



ATA N.º 51
(Quinquagésima primeira reunião)
Reunião Ordinária

Local: Sala de reuniões do edifício sede. -----

Data: 03 de outubro de 2023. -----

Iniciada: às 21:00 horas e **encerrada:** às 21:45 horas. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1. Informação da situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria;
- 2.2. Listagem de Cabimentos e de Compromissos Assumidos;
- 2.3. Listagem de Requerimentos Emitidos;
- 2.4. Pedidos de Apoio do Cabaz Bebé;
- 2.5. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 35/JF/2023 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição e Montagem de Vedação do Campo Desportivo de Caridade – Ajuste Direto 02/2023;
- 2.6. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 36/JF/2023 - Projeto de Regulamento Corso Carnavalesco;
- 2.7. Apreciação, discussão e votação de doc. n.º 502/2023 – Pedido de apoio logístico – cedência de utilização de 25 mesas, ao Grupo de Sevilhanas Corazon Flamengo da Sociedade Artística Reguenguense;
- 2.8. Ratificação da cedência de utilização do autocarro da Junta de Freguesia, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, dia 1 de outubro de 2023 - Requerimento doc. N.º 841/2023.

----- A reunião foi presidida pelo Senhor Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Teve início a reunião, com a saudação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Verificaram-se a presença dos seguintes membros do executivo: -----



- **O Presidente:** Pedro Miguel Varela Mata da Conceição; -----
----- **A Secretária:** Ana Cláudia Colaço Lourinho; -----
----- **A Tesoureira:** Dina Bela Chá Marques Simão; -----
----- **O Vogal:** Nelson Manuel Caeiro dos Ramos; -----
----- Não compareceu o Vogal Domingos Manuel Jeremias Ramalho; -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, deu conta de que o Senhor Vogal Domingos Manuel Jeremias Ramalho não poderia comparecer à presente reunião por motivos de ocupação profissional (ausente de Portugal). Atento o fundamento e à justificação prolatada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, deu em seguida conhecimento ao restante executivo de algumas ações que foram desenvolvidas por si e pela Junta de Freguesia entre o dia vinte do mês de setembro e o dia 3 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nomeadamente: -----

----- No dia 20 de setembro, o Senhor Presidente esteve presente a convite do Presidente da CCDR Alentejo, no Fórum da Inclusão nos Territórios, que teve lugar no edifício da CCDR Alentejo em Évora. -----

----- No dia 22 de setembro, foi efetuada a colocação de um coletor de tampas de plástico "O Tampinhas". O local escolhido foi o Mercado Municipal. -----

----- Ainda no dia 22 de setembro, o Senhor Presidente esteve em reunião na sede da Junta de Freguesia com um Representante da APEEAERM - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, o tema dessa reunião foi a continuidade ao projeto dos ecopontos nas escolas do 1º ciclo da nossa Freguesia. -----

----- Também no dia 22 de setembro, o Senhor Presidente esteve presente na Assembleia Municipal ordinária de setembro, que teve lugar nos Paços do Concelho. -----

----- No dia 23 de setembro, a Senhora Secretária esteve presente nas Jornadas Europeias do Património edição 2023 - Complexo Arqueológicos dos Perdígões, que teve lugar no Centro Cultural Caridadense 1º maio, em Caridade. Estas jornadas contaram com a colaboração da Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----



----- No dia 24 de setembro, o Senhor Presidente marcou presença a convite da direção da SAR Motorismo, na entrega de Prémios da Baja TT Sharish Gin, que teve lugar no recinto de feiras exposições de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 25 de setembro, o Senhor Presidente esteve presente a convite do Senhor Presidente da CCDR Alentejo, no Seminário "Trabalho Colaborativo, Promotor de um Alentejo Mais Coeso", que teve lugar no edifício da CCDR Alentejo em Évora. -----

----- No dia 30 de setembro, o Senhor Presidente esteve presente no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou na localidade do Seixal. -----

----- Entre o dia 1 e o dia 5 de outubro, a Junta de Freguesia irá estar a colaborar no peditório nacional da Liga Portuguesa contra o Cancro 2023, efetuado nas imediações do Cemitério Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

2.1. Listagem de Informação da Situação financeira – Resumo Diário de Tesouraria; -----

----- Pela Senhora Tesoureira, foi apresentado o documento em epígrafe, que se anexa a esta ata, com o montante disponível ao dia desta reunião de 135.108,68€ (centos e trinta e cinco mil, cento e oito euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

2.2. Listagem de Cabimentos e de Compromissos Assumidos; -----

----- Foram ratificados pela Junta de Freguesia, todos os cabimentos e compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e pela Senhora Tesoureira, no período compreendido entre o dia 20 de setembro e o dia 3 de outubro do ano 2023, conforme listagens anexas a esta ata.

2.3. Listagem de Requerimentos Emitidos; -----

----- Foram ratificados, pela Junta de Freguesia, todos os requerimentos emitidos e assinados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária, no período compreendido entre o dia 20 de setembro e o dia 3 de outubro do ano 2023, conforme listagem anexa a esta ata. -----

2.4. Pedidos de Apoio do Cabaz Bebé; -----



----- Foi apresentado um pedido de Apoio Cabaz Bebé, documentos registo n.º 847/2023, que a Junta de Freguesia, após verificação de conformidade com o Regulamento Cabaz Bebé, deliberou, por unanimidade, deferir. -----

----- Todos os documentos do respetivo pedido, ficam apensos a esta ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

2.5. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 35/JF/2023 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição e Montagem de Vedação do Campo Desportivo de Caridade – Ajuste Direto 02/2023; -----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente, apresentou proposta n.º 35/JF/2023 - Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição e Montagem de Vedação do Campo Desportivo de Caridade – Ajuste Direto 02/2023, com o teor que ora se transcreve, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do executivo: -----

"Proposta/Deliberação/Informação n.º 35/JF/ 2023

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade. – Ajuste Direto N.º 02/2023

Considerando que:

1. Das Necessidades

Verifica-se necessário assegurar a manutenção dos espaços da Junta de Freguesia, conjugada com uma permanente verificação das diversas necessidades e condições;

Pelo exposto, torna-se necessário a aquisição de serviços:

- a) Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade.*

A junta de freguesia não dispõe de recursos materiais nem humanos;

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

3. Do Valor da Despesa

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra;



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ
JUNTA DE FREGUESIA
LIVRO DE ACTAS

Folha n.º 5

4. Do Procedimento

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

Face ao exposto, propõe-se que:

- a) O órgão executivo delibere autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	Nuno Santos Cardoso Metal, Unipessoal, Lda	Em virtude do preço apresentado na consulta preliminar
Objeto	Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade	

CPV	34928200-0 - Vedações
------------	-----------------------

Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	Fixação do preço base fundamentada (N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º - A ATENÇÃO QUANDO EFECTUADA CONSULTA PRELIMINAR DEVEM SER JUNTOS AO PROCESSO TODOS OS ORÇAMENTOS PEDIDOS, ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo ou consulta dos custos médios através do portal gov)
Valor S/ IVA	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição resultou da consulta preliminar efetuada, da qual se juntam os respetivos orçamentos à presente proposta.
€ 8.400,78	
Valor C/ IVA	
€ 10.332,96	

Prazo de Execução	O contrato inicia a sua vigência na data da sua outorga e por um período de 60 (sessenta) dias.
--------------------------	---

Compromissos Plurianuais	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais.
---------------------------------	---



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ
JUNTA DE FREGUESIA
LIVRO DE ACTAS

Folha n.º 6

D

A 17

Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	<i>Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (vide n.º 1 do artigo 67.º do CCP).</i>
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	<i>Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.</i>
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	<i>Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.</i>
Negociação (artigo 118.º do CCP)	<i>Não há lugar a fase de negociação.</i>
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	<i>Paula Lucena Matias, Assistente Técnica</i>

- b) **Autorizar que**, nos termos do artigo 47º, n.º 1, **o preço base** (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja **8.400,78 € (oito mil e quatrocentos euros e setenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta;
- d) **Autorizar** que no âmbito do presente procedimento seja consultada **Nuno Santos Cardoso Metal, Unipessoal, Lda** em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos no n.º 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;
- e) **Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 7 (sete) dias;**
- f) **Autorizar que não haja lugar a prestação de caução** nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, **nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar**, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;
- g) **Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação** de acordo com o artigo 118.º do CCP;
- h) **Aprovar que seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado como gestor do contrato**, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º A do CCP;
- i) **Autorizar que, por motivos de celeridade processual, seja delegado nos Serviços**, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.

O Presidente,



Pedro Miguel Varela Mata Da Conceição

----- Usou da palavra a Senhora Secretária, para referir que como Caridadense e residente em Caridade reconhece a importância da realização desta obra, uma vez que o recinto desportivo está em degradação vai para muitos anos e com necessidade de intervenção, acrescentou ainda que esta obra que se propões ser feita foi considerada no PPI de 2023 e que ao ser aprovada esta proposta vai ao encontro do compromisso assumido por este executivo. -----

----- Assim, ponderado e apreciado este assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar, a Proposta n.º 35/JF/2023 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição e Montagem de Vedação do Campo Desportivo de Caridade – Ajuste Direto 02/2023, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta. -----

2.6. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 36/JF/2023 - Projeto de Regulamento Corso Carnavalesco; -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente, para apresentar a Proposta n.º 36/JF/2023 - Projeto de Regulamento Corso Carnavalesco, com o teor que ora se transcreve e que foi elaborada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do executivo: -----

"Proposta/Deliberação/Informação n.º 36/JF/2023

Assunto: Projeto de Regulamento Corso Carnavalesco da Freguesia de Reguengos de Monsaraz

CONSIDERANDO QUE:

Considerando que as tradições carnavalescas na Freguesia de Reguengos de Monsaraz que outrora tinham grande expressividade junto da população acabaram por perder importância e corriam o risco de desaparecer, ficando assim, a Freguesia mais pobre em termos culturais, com o impacto que isso acarreta também em termos económicos.

Com o objetivo de preservar as tradições, para que não se percam as raízes culturais da Freguesia, por forma a promover o comércio tradicional e também o turismo, fomentando uma participação ativa das associações locais, que são parceiros essenciais para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que com o seu envolvimento e criatividade auxiliam no cumprimento dos objetivos definidos pela Freguesia, cumpre regular a forma de participação e os apoios a serem concedidos.

Fazendo uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, conforme prevê o artigo 99.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, verifica-se que os benefícios decorrentes da promoção destas atividades culturais e recreativas são sempre superiores aos custos que lhe estão associados.



Assim, propõe-se:

Que a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, delibere favoravelmente o seguinte:

- 1) Aprove o projeto de regulamento Corso Carnavalesco da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, em anexo a esta proposta;
- 2) Que, de harmonia com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, esta proposta seja submetido a discussão pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 (trinta) dias úteis.
- 3) Que, de harmonia com o disposto na alínea h) do nº 1 do Art.º 16 da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f) do nº 1 do Art.º 9 da lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição "

----- Assim, ponderado e apreciado este assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar, a Proposta n.º 36/JF/2023 - Projeto de Regulamento Corso Carnavalesco da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta. -----

2.7. Apreciação, discussão e votação de doc. n.º 502/2023 – Pedido de apoio logístico – cedência de utilização de 25 mesas, ao Grupo de Sevilhanas Corazon Flamengo da Sociedade Artística Reguenguense; -----

---- Usou a palavra o Senhor Presidente, que apresentou doc. n.º 502/2023 – Pedido de apoio logístico – cedência de utilização de 25 mesas, ao Grupo de Sevilhanas Corazon Flamengo da Sociedade Artística Reguenguense, e que se anexa a esta ata. -----

----- Assim, ponderado e apreciado este assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de utilização cedência de utilização de 25 mesas, ao Grupo de Sevilhanas Corazon Flamengo da Sociedade Artística Reguenguense, no dia 14 de outubro de 2023, a fim de comemoração do 7º aniversário. -----

2.8. Ratificação da cedência de utilização do autocarro da Junta de Freguesia, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, dia 1 de outubro de 2023 - Requerimento doc. N.º. 841/2023. -----



----- Foi ratificada pela Junta de Freguesia, por unanimidade, a cedência gratuita do autocarro da Junta de Freguesia, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, dia 1 de outubro de 2023, para deslocação a Alcochete – Requerimento doc. N.º. 841/2023. -----

ENCERRAMENTO:

----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mara da Conceição deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os membros do executivo, presentes na reunião e por mim, Ana Cláudia Colaço Lourinho, secretária, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

A Tesoureira:

A Secretária:

O Vogal:

Pedro Miguel Varela Mara da Conceição
Dina Isabel da Conceição
Ana Cláudia Colaço Lourinho
Nelson Paulo Loureiro dos Reis